



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito em atendimento ao item 25, Anexo I da Resolução TC nº. 300, de 14 de novembro de 2025, que não houve instrumentos normativos para redução da despesa entre a despesa corrente e a receita corrente, em atendimento ao que dispõe o art. 167-A da Constituição Federal.

Nazaré da Mata, em 24 de março de 2025.


Controle Interno

Josué Barbosa Diogo da Silva
Coord. de Controle Interno
Mat.: 81582